

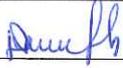


ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2022-TP

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA CELESTINO DE SOUSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.**

Ao vigésimo sexto dia do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois (26/09/2022), às 08h16mn, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro e José Clenilson Lopes Batista – Membro, para dar prosseguimento à sessão da **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2022-TP**. O Presidente solicitou da equipe de apoio que procedesse a chamada dos licitantes interessados para o recebimento dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, ocasião em que foi constatada a participação das empresas constante na lista de presença em anexo. O Presidente declarou encerrado o prazo de recebimento dos envelopes e de quaisquer outros documentos que não os existentes, registrando que não seria mais permitido qualquer adendo ou esclarecimento, de forma a alterar o conteúdo original dos mesmos. Então os membros de apoio ordenaram a documentação dos envelopes contendo Documentos de Habilitação e Propostas de Preços, onde constatou-se a presença do interessado abaixo, sendo: **12. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27**, representada por procuração particular pelo Sr. Felipe da Silva Queiroiz, CPF Nº 043.454.993-21. O Presidente declarou aberta a sessão e deu boas vindas e partiu para a parte prática do certame, explicitando o já informado no Edital. Ato contínuo o Presidente procedeu à abertura dos envelopes de Documentos de Habilitação envelope Nº “A”, momento que solicitou aos licitantes presentes para rubrica dos mesmos. A seguir, tendo em vista a necessidade de propositura de análise da documentação quanto a qualificação técnica pelo engenheiro do município, a Comissão de Licitação deliberou em suspender a presente sessão, para análise minudente da documentação, registrando que seria dado publicidade do resultado do julgamento dos documentos por meio oficial na forma da lei, que seria aberto o prazo recursal e a seguir, não havendo propositura de recursos, seria agendada a data para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado a hodierna sessão, do que para constar foi lavrado a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente e Membros de Apoio.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ

Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	
------------	------------------------------	---

Membros	Edilane Maciel Silva
	José Clenilson Lopes Batista

*Edilane maciel da Silva*  
*José Clenilson Lopes Batista*



Nº	LICITANTE - RAZÃO SOCIAL/CNPJ	ASSINATURA
01	T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, representada por procuração particular pelo Sr. Felipe da Silva Queiroiz, CPF Nº 043.454.993-21	<i>Felipe da Silva Queiroiz</i>

*12*





ATA DA SESÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO APRESENTADOS À TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2022-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA CELESTINO DE SOUSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

Ao vigésimo nono dia do mês de Setembro do ano dois mil e vinte e dois (29/09/2022), às 08:00 horas, reuniu-se a Comissão Central de Licitação e Pregões do Município de Banabuiú/Ceará, juntamente com o engenheiro civil, na sala da mesma, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE, composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro, José Clenilson Lopes Batista – Membro, e o Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, engenheiro civil desta municipalidade, devidamente inscrito no CREA/CE sob o nº 343727 – RNP 0618762302, com observância às condições contidas no edital da TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2022-TP e na Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. A Comissão de Licitação deu início à sessão extraordinária para julgamento dos documentos de habilitação apresentado pela licitante: **01. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27**. O Presidente deu início à sessão para análise da documentação das partícipes, para subsidiar a decisão sobre a habilitação/inabilitação das licitantes no que se refere aos aspectos técnicos e jurídicos. Ato contínuo o Presidente declara **HABILITADA** a licitante: **01. T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27**, tendo em vista atenderem integralmente as cláusulas do edital tanto ao que se refere à parte jurídica quanto a parte técnica. A intimação deste resultado será publicada na imprensa oficial em cumprimento ao §1º do art. 109 da lei de licitações e, neste ato, a convocação para a sessão de abertura dos envelopes contendo as Propostas de Preços, caso não haja interposição de recursos, para o **dia 07 de Outubro de 2022 às 08:00 horas**, em havendo recursos a data será alterada até a apreciação dos mesmos. Fica, portanto, aberto o prazo recursal nos moldes do art. 109, inc. I, alínea “a” da Lei 8.666/93 que correrá a partir da data de intimação na imprensa oficial e na sua contagem será observado o que determina o art. 110 do mesmo diploma legal. Estando todos os presentes de acordo e nada mais a constar, encerra-se a presente sessão.





COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO E PREGÕES		
FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Membros	Edilane Maciel Silva	<i>Edilane maciel da silva</i>
	José Clenilson Lopes Batista	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>

*Marcos Antonio Andrade Pontes*  
\_\_\_\_\_  
MARCOS ANTÔNIO ANDRADE PONTES  
Engenheiro Civil do Município de Banabuiú  
CREA/CE Nº 343727





ATA DA SESSÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2022-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA CELESTINO DE SOUSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

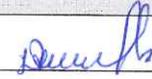
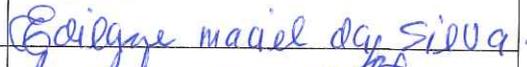
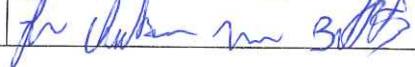
Ao sétimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (07/10/2022), às 08h03min, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação do Município de Banabuiú/CE, na sala de Licitações localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú-CE composta pelos seguintes membros: Paulo Roberto da Silva Lopes – Presidente, Edilane Maciel Silva – Membro, José Clenilson Lopes Batista, para que fosse dada continuidade ao certame após análise dos documentos de habilitação. O Presidente da Comissão de Licitação em ato público, anunciou a abertura dos trabalhos e, em seguida solicitou dos membros da Comissão de Licitação, que procedessem a chamada dos licitantes interessados, ocasião em que foi constatado pela Comissão que nenhum licitante se fez presente. O Sr. Presidente concedeu prazo de 15 (quinze) minutos de tolerância para possíveis atrasos, após nova chamada constatou-se novamente não haver interessados presentes para a sessão. Ato contínuo o Presidente declarou aberta a sessão e ratifica na presente Ata que a empresa: **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27**, foi declarada **HABILITADA** na Sessão Extraordinária de julgamento de habilitação no dia 29/09/2022, tendo em vista que as mesmas atenderam as condições de habilitação exigidas no Edital. Ato contínuo dando prosseguimento ao procedimento do certame e com fundamento no art. 43, III da Lei nº 8.666/93, o Presidente procedeu com a abertura dos envelopes “B” contendo as Propostas de Preços apresentadas pelas empresas participantes habilitadas acima citadas. O Presidente procede com a leitura dos valores em voz alta para conhecimentos dos presentes e que o mesmo seja registrado em Ata. Feita abertura, diante da análise verificou-se o seguinte **.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27**, apresentou a menor proposta no valor global de **R\$ 1.094.886,27 (Um Milhão, Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos)**. A seguir, tendo em vista a necessidade de propositura de análise técnica dos documentos pelo engenheiro do município a Comissão de Licitação deliberou em suspender a presente sessão, para análise minudente das propostas de preços, informando que seria dada publicidade do resultado do julgamento dos documentos no meio oficial na forma da lei, que seria aberto o prazo recursal e a seguir, não havendo recursos pendentes, seria

Handwritten signature and initials.





adjudicado o presente certame. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que foi assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA DE BANABUIÚ		
Presidente	Paulo Roberto da Silva Lopes	
Membros	Edilane Maciel Silva	
	José Clenilson Lopes Batista	





ATA DA SESÃO EXTRAORDINÁRIA PARA JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE  
PREÇOS APRESENTADAS À TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2022-TP

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DO PROJETO DE REFORMA DO PRÉDIO DA ANTIGA ESCOLA CELESTINO DE SOUSA, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE BANABUIÚ-CE.

Ao decimo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois (10/10/2022), às oito horas (08h00min), reuniu-se o Presidente da Comissão de Licitação do Município de Banabuiú/CE juntamente com os Membros de poio e o Engenheiro Civil, a saber: **PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES** – Presidente, **EDILANE MACIEL SILVA** e **JOSÉ CLENILSON LOPES BATISTA** – Membros de Apoio e o Sr. **Marcos Antônio Andrade Pontes**, engenheiro civil desta municipalidade, devidamente inscrito no CREA/CE sob o nº 343727 – RNP 0618762302, na sala de sessão da Comissão de Licitação e Pregões, localizada na Av. Queiroz Pessoa, 435 – Centro – Banabuiú/CE, para dar início à sessão interna de Análise de Propostas de Preços referente ao **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2022-TP**. O Presidente solicitou aos membros de apoio que procedesse a chamada dos documentos de Propostas de Preços dos licitantes, ocasião em que foi constatada a presença da seguinte participante: **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27. O Presidente procedeu a conferência e análise das Propostas de Preços no tocante a parte jurídica/Editalícia da empresa classificada em 1º, sendo: **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, com o valor global de R\$ 1.094.886,27 (**Um Milhão, Noventa e Quatro Mil, Oitocentos e Oitenta e Seis Reais e Vinte e Sete Centavos**), estando regular. Seguindo para análise da parte Técnica da proposta de preços realizada pelo engenheiro Sr. Marcos Antônio Andrade Pontes, o mesmo constatou que a empresa supra não apresentou nenhuma desconformidade na proposta de preços apresentada. Concluída a análise dos documentos das propostas de preços apresentadas para **TOMADA DE PREÇOS Nº 06.002/2022-TP**, o Presidente declara **VENCEDORA** do certame a seguinte licitante: **T.C.S. DA SILVA CONSTRUÇÕES EIRELI**, CNPJ Nº 10.787.147/0001-27, com o valor global informado acima. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrado o presente certame, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que vai assinada pelo Presidente, membros da Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro do Município.

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO**

FUNÇÃO	NOME	ASSINATURA





Presidente	PAULO ROBERTO DA SILVA LOPES	<i>Paulo Roberto da Silva Lopes</i>
Equipe de Apoio	EDILANE MACIEL SILVA	<i>Edilane Maciel da Silva</i>
	JOSÉ CLENILSON LOPES BATISTA	<i>José Clenilson Lopes Batista</i>

*Marcos Antonio Andrade Pontes*  
MARCOS ANTÔNIO ANDRADE PONTES  
Engenheiro Civil do Município de Banabuiú  
CREA/CE Nº 343727

